



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 9/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.993, de 28 de junho de 2017 que destina 3% das vagas do Projeto Votuporanga em Ação para portadores de necessidades especiais;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, nos preste as seguintes informações:

1. Quantas vagas estão disponibilizadas para portadores de necessidades especiais no Projeto Votuporanga em Ação?
2. Todas essas vagas estão preenchidas?
3. Caso negativo o item anterior, há algum cadastro ou banco de dados de pessoas que necessitam de uma oportunidade? Quantas pessoas estão na fila de espera?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR DJALMA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

